



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 58/2023

Senhor Presidente:

A Comissão de Saúde e Assistência Social que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando as informações referentes a suspensão dos serviços de neurocirurgia: 1) Os atendimentos eletivos de consultas ambulatoriais e neurocirurgias serão suspensos? 1.1) Se sim, qual será a providência adotada pelo Hospital? 2) O que motivou a suspensão dos serviços? 3) Qual o número de atendimentos e neurocirurgias realizados no último ano? 4) Quantos pacientes estão aguardando pelo procedimento? 4.1) Como ficará a situação destes pacientes? 5) Qual será o encaminhamento em relação a suspensão dos atendimentos de urgências e emergências? 6) A equipe de neurocirurgia encaminhou pedido de reajuste dos honorários médicos à Diretoria do Hospital? 6.1) Se sim, informar a data de recebimento da solicitação, e se a mesma foi atendida? 7) Qual o valor dos honorários médicos? 7.1) Estes valores são os mesmos praticados por outros hospitais da região?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se baseia no ofício n. 001/2023, encaminhado pela equipe de médicos integrantes do Serviço de Neurocirurgia do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, informando que os atendimentos eletivos de consultas ambulatoriais e cirurgias serão suspensos a partir do dia 17/04/2023, mantidos os atendimentos de urgências e emergências até o dia 15/05/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Nesse sentido é de suma importância ter acesso a estas informações, na tentativa de evitar a suspensão da prestação dos serviços de neurocirurgia, o que acarretaria grande prejuízo a população. Sendo assim, solicitamos aos nobres colegas a apreciação e aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
RELATOR - PSD